



**ATA Nº 01/2024**

**COMISSÃO GERAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE TATUÍ**

Aos trinta dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024), às 14 horas, reuniram-se no Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” (Edifício Alvorada) situado Praça Martinho Guedes, nº 12, bairro Centro, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Geral de Patrimônio Cultural, conforme lei municipal nº 4.730 de 19 de dezembro de 2012 e portaria nº 105/2023 de 22 de Agosto de 2023, com a presença dos membros: Cristiana de Fátima Miranda, Fabíola Alves Ribeiro, Davison Cardoso Pinheiro, Douglas Dalmatti Alves Lima, Leonardo Cabaixo Spada, Rogério Donisete Leite de Almeida, conforme lista de presença, anexa a esta Ata. Como convidado para apresentar a demanda referente a pauta Roque Bráulio Correa Antunes.

A reunião teve início às 14h21, e conforme determina à lei municipal nº 4.730, a Comissão Geral do Patrimônio, conforme convocação e o primeiro ato foi a finalização dos atos oficiais do ano de 2023, encadernado em livro de 78 páginas e que ficará em salvaguarda do Departamento Municipal de Cultura para consulta pública.

**Ordem do Dia:**

Os membros presentes da Comissão Geral do Patrimônio realizaram a deliberação do Processo Administrativo nº 5258/23 - Proprietário dos imóveis, Senhor Alexandre Salum Neto, Rua XV de Novembro números 648 e 658 e Coronel Lúcio Seabra nº 618.

• **Documentos apresentado pela parte interessada:**

01. Pasta 01 = 27120/01/2022 - Imóvel R. XV de Novembro, 648
02. Pasta 02 = 27122/01/2022 - Imóvel R. XV de Novembro, 658
03. Pasta 03 = 27123/01/2022 - Imóvel R. Coronel Lúcio Seabra nº 618.
04. Pasta 04 = 5258/01/2023 - Reconsideração de Despacho
05. Ofício Cultura nº 063/2023 - Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M. R. D.' and 'R. D.'.*



06. Parecer da Procuradoria do Município onde buscaram entender a situação e solicitou a engenheiro um laudo. O Jurídico apresentou um despacho final após Resumo do laudo da Defesa Civil que solicitou a interdição dos prédios e após nova vistoria enviou a Comissão geral do Patrimônio Ofício nº 048/2024/SANJ de 22 de janeiro de 2024 onde apresenta os riscos eminentes diante do exposto pela Defesa Civil.

Diante do exposto, foi aberta a palavra e com o referido parecer e ciência desta Comissão da evolução do laudo da Defesa Civil sobre os prejuízos do imóvel e com os riscos e devido a hipossuficiência financeiro do herdeiro, foram apontados. Foi argumentado que Conselho do Patrimônio teve o momento de realizar a abertura do processo de tombamento, o que não foi executado porém mostrou interesse em manter o patrimônio conservado.

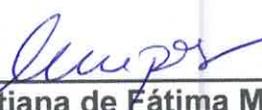
Após análise documental a Comissão Geral do Patrimônio deliberou a **DEMOLIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL VISTO A DELIBERAÇÃO DO LAUDO DA DEFESA CIVIL E O PARECER DA PROCURADORIA.**

Assim, não havendo quem mais desejasse utilizar da palavra, às quinze horas e oito minutos deu-se por encerrada a presente reunião da Comissão Geral de Patrimônio Cultural. A lavratura da presente Ata, será aprovada pela Comissão e assinada por todos os presentes.

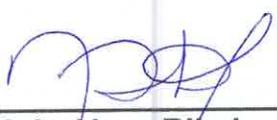
Tatuí, 30 de janeiro de 2024.

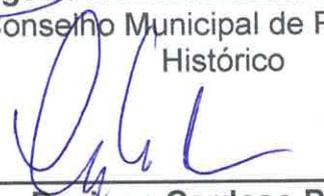
  
\_\_\_\_\_  
**Leonardo Cabaixo Spada**  
Engenheiro Local CREA  
5061922250

  
\_\_\_\_\_  
**Douglas Dalmatti Alves de Lima**  
Secretaria de Esporte, Cultura,  
Turismo e Lazer

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiana de Fátima Miranda**  
Arquiteta Local

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Donisete Leite de Almeida**  
Conselho Municipal de Patrimônio  
Histórico

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiola Alves Ribeiro**  
Setor de Planejamento Urbano da  
Prefeitura de Tatuí

  
\_\_\_\_\_  
**Davison Cardoso Pinheiro**  
Conselho Municipal de Políticas  
Culturais